



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Subsecretaria da Indústria
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Coordenação da Indústria Automotiva

ATA DE REUNIÃO

11ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROJETOS E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

22 DE JULHO DE 2020 - 14:00 – 16:00

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente do Conselho: **Gustavo Leipnitz Ene**

Conselheiros:

Ministério da Economia (ME): **Ricardo Zomer**

Ministério da Economia (ME): **Gustavo Victor**

Ministério da Economia (ME): **Margarete Maria Gandini**

Ministério da Economia (ME): **Igor Nazareth**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: **Margareth Fabíola dos Santos Carneiro**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações: **Francisco Silveira Junior**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores: **Antônio Megale**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores: **Henry Joseph Júnior**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores: **Gábor Deák**

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores: **Elsó Alberti Junior**

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva: **Paulo Carlos Kaminski**

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas: **Gherhardt Ribatski**

Outros Participantes:

Ministério da Economia (ME): **Amarildo Baesso**

Ministério da Economia (ME): **Franco Bernardes**

Entidade sem a presença de titular ou suplente:

União Geral dos Trabalhadores - UGT

PAUTA

1. **Abertura da reunião**
2. **Assuntos Gerais**
 - 2.1. Aprovação da ata da 10ª Reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários, de 27 de maio de 2020.
3. **Aprovação dos indicadores apresentados pelas Instituições Coordenadoras de Programas Prioritários**
4. **Aprovação da proposta de Resolução para Seleção e Acompanhamento dos Programas Prioritários**
5. **Outros**

1 ABERTURA DA REUNIÃO

Após certificação do quórum mínimo, a décima primeira reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários do Programa Rota 2030 foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor, o Secretário de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, Gustavo Leipnitz Ene.

2 ASSUNTOS GERAIS

2.1 Aprovação da Ata da 10ª Reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários

Representante do Ministério da Economia informou que a ata da 10ª reunião do Conselho Gestor foi circulada por e-mail a todos os conselheiros, e questionou se havia alguma crítica, sugestão ou comentários.

Todos os presentes manifestaram concordância com o teor da ata encaminhada, razão pela qual declarou-se aprovada a ata da 10ª reunião do Conselho Gestor.

Representante do Ministério da Economia propôs que as próximas atas do Conselho Gestor fossem elaboradas no Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Economia, para possibilitar a assinatura dos conselheiros de modo digital.

Todos os presentes manifestaram concordância quanto a este ponto.

Representante do Ministério da Economia informou que serão encaminhadas instruções para que todos os conselheiros se cadastrem no Sistema Eletrônico de Informações.

3 APROVAÇÃO DOS INDICADORES APRESENTADOS PELAS INSTITUIÇÕES COORDENADORAS DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Representantes do Ministério da Economia discorreram sobre o processo de revisão e ajustes nos indicadores de acompanhamento dos programas prioritários credenciados.

Foi explicado que as instituições coordenadoras foram instruídas a propor indicadores objetivos e alinhados com os objetivos e metas constantes dos termos de referência dos programas prioritários credenciados.

Além disso, foi estabelecido modelo padronizado de apresentação de indicadores, que deveriam ser divididos em indicadores de esforço, indicadores de resultados e indicadores de impacto, bem como contemplar a periodização das metas.

Representante do Ministério da Economia lembrou que os indicadores revisados foram circulados para os conselheiros quando da convocação da 11ª reunião e questionou se os conselheiros tinham comentários ou críticas aos indicadores propostos.

Representantes da ANPROTEC e da ANFAVEA propuseram que fossem aprovados os indicadores revisados, desde que aberta a possibilidade de revisões no futuro, caso se façam necessárias.

Todos os presentes manifestaram concordância com a sugestão, de modo que foram considerados aprovados os indicadores de acompanhamento dos programas prioritários credenciados.

Representante do Ministério da Economia informou que será dada publicidade aos indicadores no site oficial do Ministério da Economia, de modo a estimular o acompanhamento e controle dos programas prioritários não apenas pelo Conselho Gestor dos Programas Prioritários, mas também da sociedade em geral.

4 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

Representantes do Ministério da Economia informaram que na 10ª reunião do Conselho Gestor os conselheiros solicitaram prazo adicional para analisar a Minuta de Resolução que trata de todo o processo de seleção e acompanhamento dos programas prioritários. Informaram, ainda, que os comentários recebidos por e-mail foram consolidados em nova versão da minuta, que foi circulada junto com a convocação da 11ª reunião do Conselho Gestor.

Representante da ANFAVEA informou estar de acordo com nova minuta, pontuando que os pontos levantados referentes a participação de ICTs estrangeiros foram ajustados, conforme deliberado pelo Conselho.

Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações propôs ajuste neste dispositivo, para limitar a contratação de ICT's estrangeiros não independentes a 10% do valor do projeto. Explicou que ICTs não independentes seriam aqueles que são de alguma forma parte do mesmo grupo empresarial da empresa beneficiária pelo projeto realizado com recursos dos programas prioritários. Assim, a proposta seria de que o limite máximo para contratação de ICTs estrangeiros seria 30% do valor do projeto, desde que ICTs independentes. Para ICT's não independentes este limite seria 10%.

Todos os conselheiros presentes manifestaram concordância, ponderando que tais limites podem vir a ser reajustados posteriormente com a edição de novas resoluções.

Representante do Ministério da Economia solicitou que o representante do MCTI encaminhe aos demais conselheiros, por e-mail, proposta de redação para o dispositivo em questão.

Representante do MCTI concordou com a proposição.

Ficou acordado que, em não havendo manifestações em contrário à redação proposta, o dispositivo será incluído na minuta de Resolução, que seguirá o trâmite burocrático necessário para sua publicação.

5 OUTROS

5.1 Solicitação do SENAI para utilização de captação excedente

Representantes do Ministério da Economia informaram que o SENAI protocolou solicitação de utilização de recurso excedente captado em seu programa prioritário, sendo que o montante geral captado no ano já supera os oitenta milhões de reais.

Foi explicado que esta discussão já havia sido realizada em outra reunião do Conselho Gestor, tendo os conselheiros se manifestado favoráveis à utilização do excedente captado, e que o que inviabilizou a aprovação, naquela ocasião, foram as condições estabelecidas nos Acordos de Cooperação Técnica firmados com as instituições coordenadoras. Os acordos de cooperação firmados preveem que somente poderá ser aprovada a utilização da captação excedente mediante comprovação de que pelo menos 70% do recurso da captação anual prevista está comprometido com projetos contratado, e mediante a apresentação de termo de referência complementar, com ajuste das metas propostas.

O SENAI informou em sua carta que está próximo de cumprir com esta exigência, com previsão para o final do mês de julho de 2020, tendo se antecipado no pedido junto ao Conselho Gestor para poder planejar o lançamento das novas chamadas que utilizarão o excedente captado, previstas para o mês de agosto de 2020.

Representante do Ministério da Economia informou que o procedimento a ser seguido é o previsto no Acordo de Cooperação Técnica e que o Ministério da Economia somente formalizará a liberação de utilização do excedente captado uma vez comprovados os requisitos estabelecidos.

Os conselheiros presentes manifestaram concordância com os procedimentos propostos e informaram que veem com bons olhos o lançamento de novas chamadas pelo programa prioritário coordenado pelo SENAI.

5.2 Solicitação apresentada pela FUNDEP para realizar a Gestão de Projetos

Representantes do Ministério da Economia informaram aos conselheiros que a FUNDEP protocolou carta contendo solicitação de autorização para exercer, além da coordenação de programas prioritários, também a gestão de projetos (na condição de fundação de apoio) para chamadas publicadas pela FUNDEP.

Representante do MCTI questionou inicialmente qual seria o custo desta gestão.

Representante da Comunidade Científica informou ter recebido reclamações quanto à gestão do programa prioritário da Linha V da FUNDEP, manifestando ser contrário ao pedido da entidade. Informou que a comissão que seleciona os projetos das linhas deste programa prioritário não é pública.

Representante do MCTI manifestou preocupação quanto à hipótese em tela configurar conflito de interesse.

O outro representante da comunidade científica manifestou concordância com as manifestações anteriores.

Representante do Ministério da Economia propôs que fosse feito questionamento à FUNDEP quanto à questão relativa a não publicidade da comissão de seleção de projetos.

Outro representante do Ministério da Economia propôs que os representantes da comunidade científica e do MCTI, acompanhados da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, representada pelo Ministério da Economia, realizassem reunião com a FUNDEP para esclarecimento das reclamações e da solicitação realizada pela instituição.

Todos os conselheiros presentes manifestaram concordância quanto ao encaminhamento proposto e em recomendar à FUNDEP que não atue na gestão de projetos até que haja definição sobre o tema pelo Conselho Gestor.

5.3 Atualização de representantes no Conselho Gestor

Representante do Ministério da Economia informou sobre a necessidade de publicação de nova portaria para atualizar a composição do Conselho Gestor dos Programas Prioritários, uma vez que UGT e MCTI solicitaram alterar seus representantes suplentes.

Foi questionado se alguma outra entidade também teria mudanças ao que todas as representações presentes informaram que não.

6 ENCAMINHAMENTOS

1. Elaboração da ata da reunião diretamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do Ministério da Economia, e disponibilização de instruções para cadastro dos conselheiros;
2. Publicação dos indicadores de acompanhamento dos programas prioritários no site oficial do Ministério da Economia;
3. Envio, por e-mail, de proposta de redação para disciplinar limites à participação de ICTs estrangeiras não independentes;
4. Instrução processual para publicação da Resolução do Conselho Gestor que disciplinará todo o processo de seleção e acompanhamento de programas prioritários;
5. Resposta ao SENAI, informando sobre a aprovação, no mérito, da utilização da captação excedente, desde que cumpridas todas as condições previstas no Acordo de Cooperação Técnica;
6. Realização de reunião entre representantes da comunidade científica, MCTI, ME e FUNDEP, para levantar pontos que foram questionados, e compreender melhor a solicitação de atuação na gestão de projetos;
7. Publicação de Portaria pelo Ministério da Economia atualizando a composição do Conselho Gestor dos Programas Prioritários.

7 PRÓXIMA REUNIÃO

Não foi agendada a data da próxima reunião do Conselho Gestor.



Documento assinado eletronicamente por **Elsó Alberti Junior, Usuário Externo**, em 05/08/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Debiasi Zomer, Coordenador(a)**, em 05/08/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 26/08/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Viter, Coordenador(a)**, em 22/09/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth, Subsecretário(a)**, em 22/09/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Maria Gandini, Coordenador(a)-Geral**, em 23/09/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leipnitz Ene, Secretário(a)**, em 25/09/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gherhardt Ribatski, Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HENRY JOSEPH JUNIOR, Usuário Externo**, em 07/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9390737** e o código CRC **0E0881A4**.

Referência: Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 9390737